



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V, Nº 1089

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 730/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, **RESOLVE** revogar o Ato de nº 636/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidor RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 732/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** exonerar RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 72/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, **RESOLVE** destituir RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO, matrícula Nº 19950, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, da função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 31 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 - SEPLAG - 1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 - 1.1. O Município de Sobral, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do Anexo III do Edital de Convocação nº 011/2021, veiculado no DOM nº 1085, de 02 de junho de 2021, que segue transcrito com as devidas adequações. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1. As demais disposições permanecem inalteradas. Sobral, 08 de junho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021 - SEPLAG - RETIFICAÇÃO

(PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS DAS COLOCAÇÕES 36ª a 50ª

(ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA	LOCAL DE APRESENTAÇÃO	ENDEREÇO	TURNO DA APRESENTAÇÃO	DATA PARA APRESENTAÇÃO	CONTATO
45	ANDERLÂNDIA SILVA RODRIGUES	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP	Rua D. João do Monte, 519, Centro	Tarde 13h às 17h	10 de junho de 2021	(88) 3611 -3357
49	BEATRIZ SOMBRA SOUSA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
40	CLEA RUFINO DA SILVA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
43	CLEONICE DA SILVA SOUSA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
48	FLAVIANA SILVA DE SOUSA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
36	FRANCISCO IVAN DE SOUSA ANDRADE	Sede da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS	Av. Dr. Guarany, 364 / Jocely Dantas (Antigo Derby). Sobral-CE / CEP: 62042-030	Manhã 8h às 12h	08 de junho de 2021	(88) 3613-1704
47	ISABELA CRISTINA GOMIS DE SOUSA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
50	JOÃO BATISTA SILVA DE SOUSA	Sede da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP	Rua D. João do Monte, 519, Centro	Tarde 13h às 17h	10 de junho de 2021	(88) 3611 -3357
37	MARCELO CASTRO DE AMORIM	Sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA	R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE - 3º andar	Manhã 8h às 12h	08 de junho de 2021	(88) 3677-1170
44	MARIA EDILENE DA SILVA MENDES	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
42	MARIA MARCIANA DO NASCIMENTO SANTOS	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
39	MARIA SAMILA BELARMINO DA SILVA	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
38	NIVALDO DA SILVA DO NASCIMENTO	Sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA	R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE - 3º andar	Manhã 8h às 12h	08 de junho de 2021	(88) 3677-1170
41	ROSANA PEREIRA DAS CHAGAS	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674
46	TAMIRES DA SILVA CARDOSO	Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA	Av. José Euclides Ferreira Gomes, 341 - Campo dos Velhos, Sobral - CE	Tarde 13h às 17h	09 de junho de 2021	(88) 3613-1674



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - SEDHAS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

- SEDHAS (SRP) (BB Nº 868481). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para fornecimento de benefício eventual à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, durante o enfrentamento a pandemia internacional de COVID-19 no município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/05/2021 e homologado em 07/06/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19 de maio de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - SEDHAS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	T J M PAULA - ME	3.750	UNID	129,86	CESTA BÁSICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 03 PACOTES DE MACARRÃO, 03 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 02 KG DE FEIJÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 LATAS DE SARDINHA, 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE CAFÉ, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLEO DE SOJA, 01 KG DE SAL, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	TJM	100,26	486.975,00	375.975,00	111.000,00	22,79%
2	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	1.250	UNID	129,86	CESTA BÁSICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 03 PACOTES DE MACARRÃO, 03 KG DE ARROZ BRANCO, 02 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 02 KG DE FEIJÃO, 02 PACOTES DE FARINHA DE MILHO FLOCADA, 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 LATAS DE SARDINHA, 01 PACOTE DE CARNE DE CHARQUE, 01 LATA DE CARNE BOVINA EM CONSERVA, 01 PACOTE DE CAFÉ, 01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE, 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ, 01 ÓLEO DE SOJA, 01 KG DE SAL, 01 MARGARINA VEGETAL, 01 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA, 01 PACOTE DE SABÃO EM BARRA, 02 DETERGENTES LÍQUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	DIAGA	105,14	162.325,00	131.425,00	30.900,00	19,04%
TOTAIS								649.300,00	507.400,00	141.900,00	21,85%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P151080/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - STDE (BB Nº 874632) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 21/06/2021 às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar geridos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 08/06/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P151637/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 876474) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 21/06/2021 às 09:00h. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 08/06/2021. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 24/06/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da estação de tratamento - ETE do Sistema de Rede Coletora de Águas Servidas, no distrito de Rafael Arruda, município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 07/06/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 25/06/2021 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 07/06/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA - PROCESSO NÚMERO P138845/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P138845/2021, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2021-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021. Sobral, Ceará, aos 08 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021-AMA			
GONÇALVES - LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 16.776.846/0001-58			
ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto sobre a tabela (DESONERADA) SEINFRA 026.1	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO
1	Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de limpeza de rios, canais e lagoas da sede e distritos do município de Sobral.	40,50%	RS 1.900.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P145209/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P145209/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 037/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021. Sobral, Ceará, aos 08 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021-SMS						
SUPERFICIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	23.000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROIOGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	RS 0,54	RS 12.420,00
2	37.500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROIOGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	RS 0,54	RS 20.250,00
5	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 139,00	RS 13.900,00
10	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 139,00	RS 55.600,00
13	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 20 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 139,00	RS 13.900,00
G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
3	46.500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. EM PVC SILICONIZADO CRISTAL, FLEXÍVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ATÓXICO, APROIOGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	BIOBASE	RS 0,66	RS 30.690,00

4	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 12 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 130,00	RS 52.000,00
6	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 110,00	RS 44.000,00
7	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 14 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 110,00	RS 11.000,00
8	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 120,00	RS 48.000,00
9	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 16 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 120,00	RS 12.000,00
11	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 18 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 109,99	RS 10.999,00
12	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 20 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 120,00	RS 48.000,00
14	400	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 22 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 104,00	RS 41.600,00
15	100	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA TRÊS VIAS ADULTO 22 FR COM 230 MM. CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO DE CAPACIDADE DE 20 ML. MARCAÇÕES PELO MENOS A CADA 2 CENTÍMETROS EM TODA SUA EXTENSÃO. 3 (TRÊS) VIAS, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DA DIETA, UMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E UMA VIA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FOYOMED	RS 104,00	RS 10.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2021 - SME - PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 031/2021 - SME, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 073/2021 - SME, A QUAL ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E SEUS EQUIPAMENTOS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2673, DE 06 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 e alterações, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o “estado de emergência” no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2575, de 18 de Fevereiro de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de Fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.603, de 27 de Fevereiro de 2021, a qual estabelece novas medidas direcionadas a prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de Fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2610, de 04 de Março de 2021, a qual restabelece no Município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2619, de 21 de Março de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2621, de 28 de Março de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2625, de 04 de Abril de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2630, de 11 de Abril de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2635, de 17 de Abril de 2021, a qual mantém a política de isolamento social rígido contra a COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2637, de 25 de Abril de 2021, a qual mantém as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 no Município de Sobral, com a liberação das atividades econômicas que indica; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2639, de 02 de Maio de 2021, a qual prorroga as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 no Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.647, de 09 de Maio de 2021, a qual prorroga as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19 no Município de Sobral/CE; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2651, de 16 de Maio de 2021, a qual mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Município de Sobral, com a liberação de atividades; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2658, de 23 de Maio de 2021, a qual prorroga as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal nº 2.651 de 16 de Maio de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.669, de 30 de Maio de 2021, a qual mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Município de Sobral, com a liberação de atividades; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.673, de 06 de Junho de 2021, a qual mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Município de Sobral, com a liberação de atividades; CONSIDERANDO que, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria Municipal da Educação e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter o regime de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos; CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto nº 001/2021 - GABPREF/SEPLAG, a qual emite orientações a serem observadas na confecção das portarias de regime de trabalho pelos órgãos e entidades do Município, em razão do Decreto Municipal nº 2.557/2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2021 - SME, a qual estabelece medidas de prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação (SME) e seus equipamentos, com os regimes de trabalho alterados pela Portaria nº 073/2021 - SME. RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 14 de Junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 031/2021 - SME, alterada pela Portaria nº 073/2021 - SME, com os regimes de trabalho dispostos em anexo. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 07 de junho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA Nº 079/2021 - SME		
ORDEM	SETOR	REGIME DE TRABALHO NO PERÍODO DE 07/06/2021 a 14/06/2021
1	Gabinete do Secretário Municipal da Educação	Híbrido
2	Coordenadoria Jurídica - COJUR	Híbrido
3	Coordenadoria Financeira - COFIN	Híbrido
4	Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV	Híbrido
5	Coordenadoria Administrativa - COADM	Híbrido
6	Coordenadoria de Educação Infantil - CEI	Híbrido
7	Coordenadoria de Ensino Fundamental - CEF	Híbrido
8	Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica - CODEPE	Híbrido
9	Coordenadoria de Gestão Escolar - COGE	Híbrido
10	Coordenadoria de Comunicação e Tecnologia da Informação - COATI	Híbrido
11	Coordenadoria de Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria - COPLAN	Híbrido
12	Célula de Apoio à Gestão Escolar	Híbrido
13	Escolas e Equipamentos	Híbrido

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071001 - SME - PROCESSO Nº P151753/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada e no art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os “serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 01”, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 511.829,16 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 10.959.175,92 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 11.471.005,02 (onze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cinco reais e dois centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterada a razão social da empresa contratada, que passará de “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI” para “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA”, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. **DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica alterado o representante legal da empresa contratada, que passará a ser de responsabilidade da Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071002 - SME - PROCESSO Nº P151749/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada e no art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os “serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 02”, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DO VALOR:** O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 739.980,51 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 15.919.135,68 (quinze milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 16.659.116,16 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterada a razão social da empresa contratada, que passará de “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI” para “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA”, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. **DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:** Fica alterado o representante legal da empresa contratada, que passará a ser de responsabilidade da Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017071003 - SME - PROCESSO Nº P151748/2021. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente apostilamento na licitação supracitada e no art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente apostilamento ao contrato supramencionado tem por objetivo REPACTUAR os “serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da SME - LOTE 03”, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2021 e planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DO VALOR: O valor global do presente contrato será acrescido em R\$ 468.749,16 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 11.263.904,76 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11.732.653,92 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Financeira da SME. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da empresa contratada, que passará de “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI” para “FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA”, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Fica alterado o representante legal da empresa contratada, que passará a ser de responsabilidade da Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, conforme alteração do contrato social, anexados aos autos do presente processo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marília Lopes Cruz Rolim - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P145332/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 018/2021 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 039/2020, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos (no breaks), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, deste município. CONTRATADA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 52.618.139/0030-31. VALOR GLOBAL: R\$ 28.835,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 07.01.10.301.0072.128.044905200.12.110000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.2215000000; 07.01.10.302.0072.1298.44905200.1211000000. Sobral-CE, 08 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020-SEINF - Processo nº: P150723/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos - iniciando-se dia 23/06/2021 e findando no dia 23/07/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 17/07/2021 e findando no dia 15/10/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P151830/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 019/2021 - SETRAN. A Secretaria do Trânsito e Transporte, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 02/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 096/2020, da Secretaria de Planejamento e Gestão. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos deste Município, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.779.541,01 (Hum milhão setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0452.2390.33903000.1001000000; 32.01.04.122.0452.239.033903900.1001000000; 32.01.15.453.005.2.2395.33903000.01001000000; 32.01.15.453.0052.2.395.33903900.10.01000000. Sobral-CE, 07 de junho de 2021. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - SETRAN - PROCESSO SPU Nº P151830/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transporte, comunica a Adesão (CARONA) Nº 019/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 096/2020, da Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em razão do uso dos veículos e equipamentos deste Município, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 1.779.541,01 (hum milhão setecentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e um centavo). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 32.01.04.122.0452.2390.33903000.1001000000; 32.01.04.122.0452.2390.33903900.10.01000000; 32.01.15.453.005.2.2395.33903000.01001000000; 32.01.15.453.005.2.2395.33903900.10.01000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Kaio Hemerson Dutra - Secretário do Trânsito e Transporte e o Sr. João Luis de Castro - Representante da Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DA SETRAN.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo Sr. CHANDERSON PIMENTEL DE SOUSA, no Processo Administrativo nº P141236/2021, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo as mesmas própria e tempestiva, bem como julgar procedente a mesma, nos termos do disposto no art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 04 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por FRANCILEIDE DOS SANTOS LIMA-ME, com CNPJ nº 914.504.445/0001-13, no Processo Administrativo nº P145268129484/2020, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 08 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa R T COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, KM 17, Nº 9.000, sala 102, Bairro Pedras, Itaitinga - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.573.351/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2 acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 L, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 676.312,00 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e doze reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2402.18.541.0124.2.218.4.4.90.52.00.1.920.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rosaldo Costa Freire, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Emanoela Saldanha Tabosa - representante da empresa R T COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.